

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

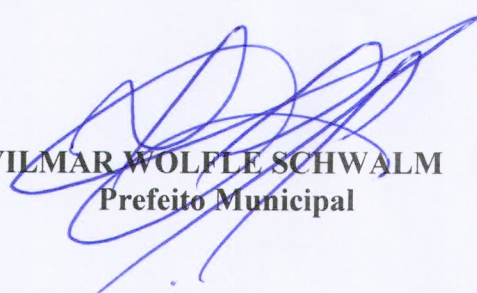
EXTRATO DA PORTARIA Nº 638/2025

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, e atendendo ao Processo de Requerimento nº 1362/2025, **DETERMINA** Abertura de Processo Administrativo Especial para apurar eventual irregularidade em notas anteriores, verificando a questão do número de pontos consertados, tendo em vista que equivocadamente a empresa considera como ponto cada item da infraestrutura do poste, o que nos sugere pagamento a maior.

Outrossim, designa para integrar a Comissão de Processo Administrativo Especial os servidores Titulares: AROLDO OLIVEIRA LOPES, matrícula 1008, GUILHERME DAL RI LINDENAU, matrícula 2900 e VINÍCIUS DA SILVA PACHECO DOS SANTOS, matrícula 2916 e como Suplentes: SHEILA GARCIA DOS PASSOS, matrícula 1925, DENISE BROCK DA SILVA, matrícula 990 e RAFAEL AMADOR MUNHOZ, matrícula 2852. Tendo os trabalhos sob a Presidência do primeiro servidor, os quais devem concluir os trabalhos em 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 19 de setembro de 2025.


VILMAR WOLFLE SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se

CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração